



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 283, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL  
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 385, DE 12 DE  
SETEMBRO DE 2022.**

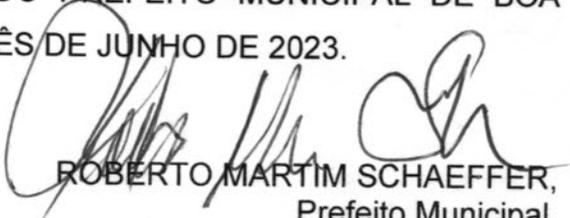
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal  
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão  
Processante, de fls. 175/183,

Considerando o Parecer Jurídico datado de 1º de junho  
de 2023,

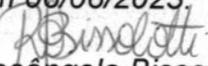
**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 385, de 12 de setembro de 2022, pela  
aplicação de penalidades e multas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA  
VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 06/06/2023.*

  
*Rosângela Bissolotti*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*